PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO № 002/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO № 023/SUB-ST/AJ/2022.

SEI Nº 6052.2022/0004779-4

CONTRATADA: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de reforma da Sede da GCM – Comando Operacional Norte localizado na Praça Heróis da FEB À Av. Santos Dumont X Av. Brás Leme — Santana — São

Paulo/SP.

seguir elencadas:

OBJETO DO CONTRATO: Aditamento de prazo contratual

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo Senhor João Evangelista dos Santos Neto, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J/M.F. nº 25.002.923/0001-03, com sede à Rua Frederico Eduardo Mayr, nº 11, Casa verde Alta – São Paulo/SP, CEP 02564-030 telefone (11) 98146-8162, neste ato por seu representante legal Senhora Gisele Freitas de Souza – Sócio proprietária, R.G. nº 26.669.516-4 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.335.818-60, adiante designada apenas CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Contrato 023/SUB-

ST/AJ/2022, a partir de 26.02.2023 a 27.03.2023, com fundamento nos artigos 49 do Decreto

Municipal 44.279/03, artigo 31 – parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02 e § 1º e § 2º do

art. 57 e artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

1



R.G.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

- '			-1	-12 - 1		- ~ I		•
⊦ıcam	ratificadas	todas as	demais	cialisillas	e condi	റേക്ട വ	n contrato	VIGENTE
ca	ratificadas	todas as	aciliais	ciaasaias	C COIIGI	ÇOCS G	o contrato	VIBCITCE.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA GISELE FREITAS DE SOUZA CPF 191.335.818-60

TESTEMUNHAS:		
1.		
	2.	
Nome:	Nome:	

R.G.: